



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo  
Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2019.

Aos 12 dias do mês de abril do ano de 2019, Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com sede à Praça Sete de Setembro, S/N – Cidade Alta - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 08.493.371/0001-64, neste ato representada pelo **Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Dep. Ezequiel Galvão Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do Processo Administrativo nº 13.970/2018, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Resolução nº 059, de 16 de fevereiro de 2017 - ALRN, e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, homologado em **28 de março de 2019**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de material para Eventos Culturais e Socioculturais, conforme o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 04/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ALLPER COMERCIAL - EIRELI						
CNPJ/MF: 24.547.906/0001-99				TEL: (16) 3252-9295 - 99729-7091		
ENDEREÇO: Rua Germano Zaiantchick, 200 – Laranjeiras – Taquaritinga/SP						
REPRESENTANTE LEGAL: Olege Edson Pereira						
RG: 18.080.379-7				CPF/MF: 079.786.478-46		
ITEM ARP	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	R\$ UNT.	R\$ TOTAL
02	Dominó, contendo 28 peças de plástico, na cor preta, em uma caixa de plástico resistente com tampa.	OMOTCHEA	UND	600	3,82	2.292,00
05	Jogo Uno, baralho contendo 108 cartas de plástico, nas cores azul, verde, vermelha e amarela, em uma caixa de plástico resistente.	MATTEL	UND	200	13,49	2.698,00
22	Jogo do Cubo Mágico, cubo de plástico com 6 faces de cores diferentes, medindo 5cm x 5cm x 5cm.	ARK TOYS	UND	500	2,79	1.395,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo  
Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

## 5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo para entrega será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do pedido formal de fornecimento.

5.2. Os bens deverão ser entregues na Sede da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no **SETOR DE ALMOXARIFADO**, localizado na Praça 7 de Setembro, s/nº, Cidade Alta, Natal/RN, no horário das 08h às 15h de segunda a quinta-feira e de 08h às 13h na sexta-feira, exceto nos feriados e dias facultativos, correndo por conta da Fornecedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

5.3. Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, devidamente embalados e individualizados, sem avarias, constando em sua embalagem informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa, sobre o produto e suas características, como por exemplo: qualidade, quantidade, peso, composição, garantia/prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para atestar a conformidade do produto adquirido com o solicitado.

5.4. A Fornecedora deverá apresentar os bens com embalagem original em perfeito estado (íntegra, com lacre de segurança, sem aderência ao produto e sem umidade), devendo nela constar a marca do produto.

5.5. Os bens deverão ser novos, de primeira qualidade e possuir características compatíveis com a utilização a que serão submetidos. A ALRN poderá recusar qualquer produto em que se verificar a falta de qualidade ou de segurança ao uso, bem como vícios, sejam eles redibitórios ou não.

5.6. O recebimento do material não exclui a responsabilidade administrativa, civil e penal da empresa Fornecedora por problemas causados durante o uso do item adquirido, nem exclui a responsabilidade desta pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, bem como por vícios de quantidade e/ou qualidade, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização. Aplicam-se também, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.7. Durante o período da validade/garantia, a Fornecedora se obriga a substituir o bem imediatamente e sem qualquer ônus para a ALRN, caso se constate qualquer avaria, defeito ou circunstância que o impeça de produzir a utilidade a que se destina, salvo se tal condição, comprovadamente, decorrer de motivo a que houver dado causa a ALRN.

4.7.1. Os custos da substituição do item rejeitado ocorrerão exclusivamente às expensas da Fornecedora, sendo vedado à fiscalização responsabilizar-se pelo encaminhamento dos bens rejeitados.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EA00-62EE-484B-F9B5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA00-62EE-484B-F9B5



### Hash do Documento

5B77CA1F04536B579C4BC1328849BDFF6453A75365442E35E63B44FB01135D06

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2019 é(são) :

- Olege Edson Pereira (Parte) - 079.786.478-46 em 12/04/2019  
10:26 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - ALLPER COMERCIAL EIRELI ME -  
24.547.906/0001-99

